



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Ata relativa ao recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida para o seleção de entidade(s) executora(s) (Organização da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para a execução do(s) Plano(s) de Trabalho na forma como se segue:

- **DISPENSA 28/2017; CHAMAMENTO Nº 11/2017; PROCESSO Nº 69/2017; EDITAL Nº 69/2017: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, QUE ATENDAM PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS, ENTRE 14 A 18 ANOS E ADULTOS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DE CARÁTER VOLUNTÁRIO, INVOLUNTÁRIO E ORDEM JUDICIAL.**

Às 10h30 do dia 21(vinte e um) do mês de junho do ano 2017, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 4804 de 04 de janeiro de 2017, para receber os envelopes contendo toda a documentação exigida para os **CREDENCIAMENTOS** tratado nos processos e editais acima mencionados em epígrafe, todos com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus Anexos e na Minuta de Termo de Colaboração/Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Tomados os devidos lugares e iniciados os trabalhos, verificaram-se a apresentação dos seguintes envelopes propositados a comprovar toda a documentação exigida para o credenciamento, todos eles entregues fechados, de forma a não permitir sua violação, com o nome do proponente e dizeres e que são:

- **REVIVER A VIDA CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 12.634.742/0001-58;**

Não apresentou as seguintes documentações:

- k) Declaração expressa e sob as penas da Lei, de que:
 - Não está impedida de celebrar ajustes com a Administração Pública, direta ou indireta;
 - Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera;
 - Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- p) Alvará do Corpo de Bombeiros;
- q) Nos casos de clínicas que atendem crianças e adolescentes, o Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (Justificar se não for o caso)

- **SOPROH – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO HUMANA; Comunidade Terapêutica Fazenda do Senhor Jesus; CNPJ nº 26.041.087/0001-39;**

Não apresentou as seguintes documentações:

- o) Cópia autenticada do registro do estabelecimento no Conselho Regional de Classe, nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº 6839/80 que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
- q) Nos casos de clínicas que atendem crianças e adolescentes, o Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (Justificar se não for o caso)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

• **CLÍNICA TERAPÊUTICA SÃO MATHEUS LTDA. CNPJ Nº 17.974.284/0001-10;**

Não apresentou as seguintes documentações:

q) Nos casos de clínicas que atendem crianças e adolescentes, o Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (Justificar se não for o caso)

Feito isto, a Comissão Permanente de Licitação rubricou todos os envelopes e a documentação apresentados pelos interessados. Em seguida, todo o Processo foi encaminhado ao Sr. Gabriel Garcia de Carvalho Neto, Chefe do Depto. da Assist. Farmacêutica e Programa de Políticas sobre Álcool e outras Drogas; que para fazer o acompanhamento, monitoramento; aferição e, se for o caso, ajustá-los com os representantes das Comunidades/Clínicas que fizeram o Credenciamento, e submetendo à apreciação do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, que deliberará sobre a Homologação e contratação dos interessados, conforme minuta igualmente anexa ao edital.

Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Municipal de Licitação.

ANDRE LUIZ DOMINGUES

CPF.: 164.014.588-52

RG.: 23.225.835-1

Cargo: Presidente

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017

GEORGE GARCIA RIBEIRO

CPF.: 338.996.018-07

RG.: 43.535.857-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017

VANILDA DA SILVA

CPF.: 264.776.848-02

RG.: 27.884.815-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017